

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste contrato.

1
PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 190846

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI**, estabelecida na Avenida Rio Branco, 18, 10º Andar, Centro, Rio de Janeiro, Cep 20.090-000, inscrita no CNPJ nº 12.978.986/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2022/1423 de 10 de julho de 2022.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:

- Repactuação do preço;
- Cláusula preço;
- Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
- Atualização de cláusula de entrega de documentos de fiscalização;
- Inclusão da cláusula - *Due Diligence*;
- Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. As partes repactuam os salários e benefícios, a partir de 01/01/2022, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2022 número de registro no MTE DF000881/2021, conforme Anexo I.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

CLÁUSULA PREÇO

3. O contrato será repactuado em R\$ 4.119.912,72 (quatro milhões, cento e dezenove mil, novecentos e doze reais e setenta e dois centavos).
4. Em função da repactuação o preço mensal do contrato será incrementado em aproximadamente 8,65% (oito inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) passando a ser R\$ 3.392.295,37 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 79.052.130,96 (setenta e nove milhões, cinquenta e dois mil, cento e trinta reais e noventa e seis centavos).
5. Será efetuado o pagamento retroativo no valor de R\$ 365.250,14 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e quatorze centavos), referente aos meses de janeiro a julho de 2022, devido ao início da vigência da nova Convenção Coletivo de Trabalho em 2022.

GARANTIA CONTRATUAL

6. Em decorrência da repactuação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 2.035.377,22 (dois milhões, trinta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor anual deste contrato.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários.
 - 7.1. O atraso superior a 10 (dez) dias do prazo máximo estipulado para apresentação da garantia autoriza a **CONTRATANTE** a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.
8. As partes de comum acordo, resolvem atualizar a cláusula sétima do contrato primitivo, do parágrafo primeiro ao sétimo, que passará a ter a seguinte redação:
 - 8.1. A modalidade de garantia escolhida deverá ser válida durante todo o período de vigência contratual, estendendo-se por mais 3 (três) meses, e se solicitada a via original deverá ser entregue no seguinte endereço: SEPN Comércio Residencial Norte 508 - Asa Norte, Brasília - DF, 70740-543.

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 190846

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

8.2. No caso de opção pelo seguro garantia e nas hipóteses de concessão de repactuação retroativa, o fornecedor deverá apresentar endosso à apólice original com efeitos retroativos, a fim de que o valor assegurado reflita o valor do contrato atualizado, inclusive no tempo.

8.3. A garantia constituída na forma do parágrafo acima é provisória, de modo que a **CONTRATADA** pode, a qualquer tempo, substitui-la por quaisquer das modalidades de garantia previstas Art. 70 da Lei 13.303/2016.

8.4. Quanto às modalidades de garantia:

- a) A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da **CONTRATANTE**, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária.
- b) Em caso de fiança bancária, deverão constar no instrumento, os seguintes requisitos:
 - i) Ser emitida por instituição financeira idônea, devidamente autorizada a funcionar no Brasil, que, em nome da **CONTRATADA**, garante a plena execução contratual e responde diretamente por eventuais danos que possam ser causados na execução contratual;
 - ii) Prazo de validade correspondente a 90 (noventa) dias após o período de vigência do Contrato;
 - iii) Registro no Cartório de Títulos e Documentos, conforme exigido no Artigo 129 da Lei nº 6015/73 (Lei de Registros Públicos);
 - iv) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário e principal pagador, fará o pagamento ao **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
 - v) Declaração da instituição financeira de que a carta fiança é concedida em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, nos termos do Artigo Segundo da Resolução CMN nº 2.325, de 1996, do Conselho Monetário Nacional;
 - vi) Expressa renúncia do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos Artigos 827 e 838 do Código Civil; e
 - vii) Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.
- c) Não será aceita fiança bancária que não atenda aos requisitos estabelecidos.

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 190846

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

d) Em se tratando de seguro-garantia a apólice deverá indicar:

- i) **CONTRATANTE** como beneficiário; e
- ii) Que o seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, no instrumento contratual, inclusive as de natureza trabalhista e/ou previdenciária, até o valor da garantia fixado na apólice;
- iii) A apólice deverá conter cláusula adicional prevendo a abrangência sobre as Ações Trabalhistas e Previdenciárias, até 90 (noventa) dias após a finalização do contrato, respeitando as Condições Especiais de Coberturas Adicionais previstas nos anexos à Circular SUSEP 477/2013;
- iv) Conter cláusula adicional que traga a exigência de manifestação da SEGURADORA em até 48 (quarenta e oito) horas a contar de sua comunicação, quando houver necessidade de alterações contratuais não previamente estabelecidas no Contrato, sob pena de configurar anuência tácita às alterações pretendidas.
- v) Não será aceita apólice que contenha cláusulas contrárias aos interesses da **CONTRATANTE**.

8.5. O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.

8.6. Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a Gestão de Contratos da **CONTRATANTE** deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à **CONTRATADA** bem como as decisões finais de 1^a e última instância administrativa.

8.7. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **CONTRATADA**.

8.8. Havendo majoração do preço contratado, a **CONTRATANTE** deverá solicitar formalmente à **CONTRATADA** a integralização da garantia, limitada a 5% (cinco por cento) do novo preço. No caso de supressão, a alteração na garantia para adequação ao novo valor ocorrerá mediante solicitação expressa da **CONTRATADA**, respeitado o percentual de 5% (cinco por cento) do novo preço contratado.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

8.9. A garantia responderá pelo fiel cumprimento das disposições do contrato, ficando a **CONTRATANTE** autorizado a executá-la para cobrir multas, indenizações ou pagamento de qualquer obrigação, inclusive em caso de rescisão.

8.10. Utilizada a garantia, a **CONTRATADA** obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da data em que for notificada formalmente pela **CONTRATANTE**.

8.11. O valor da garantia somente será liberado à **CONTRATADA** quando do término ou rescisão do contrato, desde que não possua dívida inadimplida com a **CONTRATANTE** e mediante expressa autorização deste.

8.12. A garantia a ser apresentada responderá pelo cumprimento das obrigações da **CONTRATADA** eventualmente inadimplidas na vigência deste Contrato e da garantia, e não serão aceitas se o garantidor limitar o exercício do direito de execução ou cobrança ao prazo de vigência da garantia.

ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

9. As partes de comum acordo, resolvem atualizar a cláusula décima do contrato primitivo, do parágrafo quarto ao décimo terceiro, que passará a ter a seguinte redação:

9.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar, anexa à nota fiscal/fatura ou recibo, os seguintes documentos relativos aos postos de serviço alocados na execução do contrato:

- a) cópia da folha de pagamento analítica do mês do fornecimento dos postos de serviços, em que conste como tomador a **CONTRATANTE**;
- b) cópia dos contracheques dos empregados ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;
- c) Guias da Previdência Social e Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, acompanhados dos respectivos comprovantes de entrega e protocolos de conectividade - GFIP deverá:
 - i) Ser preenchida em nome da **CONTRATADA**;
 - ii) Relacionar todos os empregados da **CONTRATADA** encarregados da execução dos serviços previstos neste contrato e em outros contratos mantidos com o **CONTRATANTE**;
 - iii) Ser emitida para cada estabelecimento (CNPJ) do **CONTRATANTE** ou de forma global (apenas para o CNPJ da dependência contratante) que conte com todos os estabelecimentos, sendo necessária, independente do caso, a apresentação, em separado, de relação dos

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

empregados encarregados da execução dos serviços previstos no presente contrato, com a indicação dos serviços por eles executados e do estabelecimento do **CONTRATANTE** onde tais serviços foram prestados;

- iv) Ser correspondente a última competência de recolhimento vencida, imediatamente anterior à data do pagamento;
- v) Ser emitida, de forma única, por competência, contemplando não somente os serviços previstos no presente contrato, mas em todos os contratos mantidos com o **CONTRATANTE**;
- vi) Caracterizar-se como retificadora, para fins de Previdência Social, quando suceder a anteriormente entregue na mesma competência e para o mesmo CNPJ do **CONTRATANTE**, por força do disposto no Manual da GFIP.
- d) comprovantes de pagamento de vale-transporte, vale-alimentação e vale-refeição;
- e) comprovante de pagamento do plano de saúde;
- f) cópia do relatório GFIP-SEFIP contendo a relação de trabalhadores e o respectivo protocolo de conectividade;
- g) Anexo II – Informações ao Trabalhador, datado e assinado, referente a cada empregado da **CONTRATADA** relacionado no Anexo III deste contrato. Este documento deve ser entregue: I) por ocasião da solicitação do primeiro pagamento; e II) sempre que houver inclusão de empregado na relação do Anexo III, juntamente com a documentação para o pagamento relativo ao mês de competência em que ocorreu a movimentação de empregado;
- h) Relação dos empregados despedidos ou demitidos no mês do fornecimento do serviço ao qual a nota fiscal/fatura se refere e respectivos comprovantes de quitação das verbas rescisórias dos contratos de trabalho (homologados pelo Sindicato da categoria ou pela Delegacia Regional do Trabalho, se a exigência da homologação for prevista na Convenção Coletiva da Categoria), ou declaração expressa de inexistência de empregados despedidos ou demitidos no período em referência
- i) cópia do CAGED – Cadastro Geral de Admitidos e Demitidos ou Relatório de envio dos eventos do eSocial;
- j) comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato;
- k) aviso de férias assinado pelo funcionário, quando do evento;
- l) recibo de férias devidamente quitado, quando do evento; e
- m) termo de rescisão dos contratos de trabalho (TRCT), quando houver.

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 190846

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

9.2. No primeiro mês de vigência do contrato e sempre que houver admissão ou substituição de empregados alocados em postos de serviço ou de supervisão a **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**:

- a) relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de serviço, número da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social dos empregados admitidos ou substituídos devidamente assinada pela **CONTRATADA**;
- c) exames médicos admissionais dos empregados da **CONTRATADA** que prestarão os serviços.

9.3. A **CONTRATADA** deverá entregar, até 10 (dez) dias após o último mês de prestação dos serviços (extinção ou rescisão do contrato), cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

- a) termos de Rescisão dos Contratos de Trabalho (TRCT) dos empregados prestadores de serviços, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicado da categoria. Para rescisões com prazos inferiores a um 1 (um) ano deverão ser apresentadas cópias autenticadas dos Termos de Rescisão dos Contratos de Trabalho (TRCT), devidamente assinados;
- b) guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- c) exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

9.4. A **CONTRATADA** poderá optar pela entrega de cópias não autenticadas, desde que acompanhadas de originais para conferência no local de recebimento.

9.5. Caso não ocorra rescisão dos contratos de trabalho, a **CONTRATADA** deverá comprovar a realocação dos empregados em outra atividade de prestação de serviços.

9.6. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, a **CONTRATANTE** deverá oficiar a ocorrência ao Ministério da Previdência Social e à Receita Federal do Brasil – RFB.

9.7. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, a **CONTRATANTE** deverá oficiar a ocorrência ao Ministério do Trabalho e Emprego.

9.8. A **CONTRATANTE** poderá exigir, a qualquer momento, a comprovação, do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive decorrentes de acidentes de trabalho, indenizações, multas e outras obrigações atinentes ao presente contrato, reservando-se o direito de reter o valor correspondente aos pagamentos devidos até a efetiva regularização das obrigações pendentes.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 190846**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

9.9. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

9.10. Até que a **CONTRATADA** comprove toda a regularidade fiscal e trabalhista, a **CONTRATANTE** poderá reter a garantia prestada e os valores das faturas correspondente a 1 (um) mês de serviço, podendo utilizá-los para o pagamento direto dos trabalhadores no caso de a **CONTRATADA** não efetuar os pagamentos em até 2 (dois) meses do encerramento da vigência contratual.

9.11. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o contrato quando, por ocasião do pagamento, a **CONTRATADA** não comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista na forma ajustada nas cláusulas acima.

DUE DILIGENCE

10. A **CONTRATADA**, quando solicitado pela BB Tecnologia e Serviços, deverá preencher, assinar e encaminhar o FQ415-042 - Questionário de *Due Diligence* (anexo IV) com as devidas evidências, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do envio do documento, observando que a entrega do questionário respondido é fato determinante para a assinatura dos próximos termos de aditamento.

RATIFICAÇÃO

11. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00136/2021 – celebrado pelas partes em 28 de setembro de 2021, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 190846**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Isaac Nicholas Siqueira Vieira
Cargo: Gerente Executivo
CPF: [REDACTED]

Nome: Alfredo Tertuliano de Carvalho
Cargo: Diretor
CPF: [REDACTED]

CONTRATADA: T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI

Nome: Sérgio Fernandes Martinho
Cargo: Sócio Diretor
CPF: [REDACTED]

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

ANEXO I
Planilha de Custos e Formação de Preços

Anexo

LISTAGEM DE ITENS DA FOLHA 10 (item 11)

FQ15-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PREVIO - POSTO 1

Anexo

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 190846**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

F0215-023

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - POSTO 2

#pôstica

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 (LOTE 2)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSASIS
I - MAIS DE OBRA

Descrição	Operador de Teletrabalhamento (22h às 6h)	Operador de Teletrabalhamento (22h às 6h)
Pessoal	Várias (R\$)	Várias (R\$)
1. Salários	3.518,10	3.518,10
1.2. Encargos Sociais (incluída a folha salarial) ⁽¹⁾	56,66%	56,66%
1.3. Fornecimento de mão de obra - Benefícios	-0,70,60%	-0,70,60%
4. Insumo material de meio de obra - uniforme, EPI e outros	-	-
16. Despesas Materiais Administrativas e Operacionais	Subtotal 5	3.547,10
17. Usuários (usuário) ⁽²⁾	1.50% 1.50%	0,14% 0,14%
Subtotal 6	4.666,61	119,42
Subtotal 7	5.853,71	-213,32
18. Tributos, taxas, peças, honorários, impostos, etc.	4.313,82	-
CUSTO TOTAL ALIMENTAÇÃO - MAIS DE OBRA	14.170,53	2,11
(1) personal com transporte de juntada e de aplicação das refeições		
(2) personal com aplicação das refeições e 1/3 das despesas com fornecimento dos despesas de consumo.		
(3) tributos - percentual correspondente da previsão C, a aplicar ao valor total mensal (calculado em "Total Alm" acima) %		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	DESCRICAÇÃO	%
1. INSS	20.000,00	1. INSS	8,12% 1.1. INSS - 100% de 100% 1.2. INSS - 100% de 100%	5,00%
1.2. Seguro-Saúde (SEGUAT)	3.800,00	1.2. Seguro-Saúde (SEGUAT)	0,00% 1.3. SEGUAT / SEGUAT	0,15%
1.3. INSS/11. SEGUAT	3.000,00	1.3. INSS/11. SEGUAT	11,11% 1.4. INSS/11. SEGUAT	0,00%
1.4. INSS/11. SEGUAT	3.000,00	1.4. INSS/11. SEGUAT	11,11% 1.5. Salário Educação	0,00%
1.5. Salário Educação	2.500,00	1.5. Salário Educação	0,00% 1.6. INSS/11. Salário Educação	0,00%
1.6. INSS/11. Salário Educação	2.500,00	1.6. INSS/11. Salário Educação	0,00% 1.7. Seguro Acidente do Trabalho	0,00%
1.8. INSS/PAE	3.000,00	1.7. Seguro Acidente do Trabalho	4,1% Reduzido em 1/3 sobre o Grupo 2	7,33%
1.8. INSS/PAE	3.000,00	1.8. INSS/PAE	3.000,00% Somatório do Grupo 1	7,33%
Somatório do GRUPO 1	36.867,00	Somatório do Grupo 2	19,86%	48,86%

TOTAL DOS ENCARGOS

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de RIAS por Posto	Base de Cálculo	Preço por MAD	Quant. de Horas por Min
Operador de Teletrabalhamento (22h às 06h)	1	100	4.318,36	10
Valor mensal da Ria de Obra			4.318,36	
Valor mensal do Posto 2			4.318,36	

Dados complementares para composição das cláusulas referentes à ria de obra	
Aviso, Convenção ou Sentença Normativa em Diário Oficial (NP de Registro no MTE)	SOMOTEL/UFSCAR 000089/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.515,59
Data base da categoria (diário oficial)	01/01/2022
Município / UF	DF

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 00136/2021
OC nº 190846

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

3

FQ415-023 - PLANILHA DE

PRÉMIO - POSTO 3

ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
ME35	20.00%	2.1	17.80%	8.30%
SERIC (SERI) BEST	3.00%	2.2	16.90% (não identificada)	0.02%
SERMAC (SERMAC) MA	1.00%	2.3	17.10% (não identificada)	0.12%
1. ME35	1.00%	2.4	17.30% (não identificada)	0.12%
1. SERMAC	2.00%	2.5	17.50% (não identificada)	0.12%
FOTO 5	3.00%	2.6	17.70% (não identificada)	0.12%
Figura Acima da Tabela	3.00%	2.7	17.90% (não identificada)	0.12%
SERMAC	2.00%	2.8	18.10% (não identificada)	0.12%
Resumo das tabelas 1	28.00%	2.9	18.30%	0.12%
Resumo das tabelas 2	28.00%	3.0	18.50%	0.12%

E + TRABAJOS

DESCRIÇÃO	%
Próprio	5,00
Outros	0,1%
Total	0,00
VALOR TOTAL DA VENDA	R\$ 0,14
	R\$ 0,14

Dados complementares para compreensão das caixas referentes à mídia de obra

ESTATE PLANNING

Designação	Queda de Baixo para Pólos Calcado	massa em porcentagem Hidro-málico	Preço por kg. da Hidro- málico	Quant. de Hidro- málico por Min.
Alvenaria em bloco de Terreiro e reboco de alvenaria	1	10	4.207,52	42.075,20
Alvenaria normal da Madeira				4.207,52

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 001136/2021
OC n° 190846**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 2

3

卷之三

3 - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

100-101

EQUILIBRIUM STATE

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR PÓS-TOU					
Descrição	Qte. de BACO por Pôsto	Bases de Cálculo Hora-mês	Preço por BACO	Quant. de Horas por Mês	
Operador de Tratamento Brinquedos (20h à 1)	183	4.965,77	116		4.965,77
Total valor mensal de R\$ de Cota					4.965,77

Dados complementares para compostação dos custos referentes à mídia de alcance	
Autônoma, Complemento da Sementeira Normativa em Desvio Colhido (NP do Registro no MTE)	R\$ 0,00/0,00/2021
Sukin Normativa da Sementeira Profissional	R\$ 1.118,82

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 190846**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FO415-023

PLANTILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PREVIO - POSTO 5

Apólice

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 (4.078,21)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSais

1 - Mês de Olaria

Descrição	B - SEU MÉTODA DE PRESTACAO E INSTRUMENTOS		
	Operador de Teleatendimento	Certificado (06 às 22h)	Operador de Teleatendimento
Prestador	Operador de Teleatendimento	Operador de Teleatendimento	Operador de Teleatendimento
Plano/Preço	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1.1. Salários	1.018,40%	1.018,40%	1.018,40%
1.2. Encargos Sociais mensais sobre salário bruto:	11%	11%	11%
1.3. Encargos Sociais mensais de valor da obra - Despesas fixas	0,00	0,00	0,00
1.4. Encargos mensais de valor da obra - conforme 10% e aditivo	0,00	0,00	0,00
Subtotal 1	1.018,40	1.018,40	1.018,40
1.5. Operações Municipais Administrativas e Operacionais:	1,00%	1,00%	1,00%
1.6. Imposto Municipal:	1,00%	1,00%	1,00%
Subtotal 2	118,00	118,00	118,00
Subtotal 3	4.047,25	4.047,25	4.047,25
1.8. Encargos sociais sobre valor das horas extras:	5,00%	5,00%	5,00%
1.9. Encargos sociais sobre valor das horas extras:	5,00%	5,00%	5,00%
1.10. Município: MUNICÍPIO DE OLARIA	1.018,40	1.018,40	1.018,40
1.11. FATOR R	3,38	3,38	3,38
1.12. Impostos e encargos de governo e de administracião estatais:	0,00	0,00	0,00
1.13. Impostos e encargos locais sobre salários e:	0,00	0,00	0,00
1.14. Impostos e encargos locais sobre bens e serviços:	0,00	0,00	0,00
1.15. Impostos e encargos locais sobre serviços profissionais e operacionais:	0,00	0,00	0,00
1.16. Impostos e encargos locais sobre transmissão de preenchimento de bens e serviços (item 10º aditivo à medida 12º)	0,00	0,00	0,00
Subtotal 4	1.018,40	1.018,40	1.018,40
TOTAL	4.047,25	4.047,25	4.047,25

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERACAO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	C - TRIBUTOS	
			DESCRIÇÃO	%
1.1. R\$00	20.000,00	2.1. Imposto sobre o Valor Bruto da Produção Industrial	0,33%	6.666,67
1.2. R\$000 / R\$000 / R\$000	1.000	2.2. Imposto sobre o Valor Bruto da Produção Industrial	0,01%	31,67
1.3. R\$000 / R\$000 / R\$000	1.000	2.3. Imposto sobre o Valor Bruto da Produção Industrial	0,01%	31,67
1.4. R\$000	1.000	2.4. Imposto sobre o Valor Bruto da Produção Industrial	0,01%	31,67
1.5. Salário Educação	0,20%	2.5. Imposto sobre o Valor Bruto da Produção Industrial	0,01%	31,67
1.6. FGTS	8.000	2.6. Imposto sobre o Valor Bruto da Produção Industrial	0,01%	25,00
1.7. Seguro do Trabalho	0,00%	2.7. Imposto sobre o Valor Bruto da Produção Industrial	0,01%	31,67
1.8. IRF	0,00%	2.8. Imposto sobre o Valor Bruto da Produção Industrial	0,01%	31,67
Subtotal do GRUPO 1	28.800,00	4.1. Incidência do Imposto sobre o Valor Bruto da Produção Industrial	0,33%	9.544,00
TOTAL DOS ENCARGOS	57.600,00	Subtotal do GRUPO 2	0,00%	0,00

CONSOLIDACAO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Grav. do BEM	Bases de Cálculo	Preço por MAC	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado (06	1	180	4.267,62	180
VAN mensal da Mão de Obra			4.267,62	
Valor mensal da Pedro 4			4.267,62	

Dados complementares para compreensão dos custos referentes à mão de obra	SINTTELDO 00008/12821
Acordo Coletivo do Bemposta Nordestina em Desenvolvimento (Ar de Regulamento no MTE)	R\$ 1.858,82
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.858,82
Data base da categoria (ultimo mês)	01/01/2022
Município / UF	DF

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 00136/2021
OC n° 190846

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 2

SBB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

四〇一

FQ415-023 - PLANILHA DI	
I. MAO DE OBRA	
I. DEMONSTRATIVO DE GASTOS MENSUAIS	
Demonstrativo	Operador de Qualidade e Tecnologia (01h às 22h)
Pretos/brancos	Várias (01)
Salários	1.125,00
Encargos Sociais (INSS, FGTS, Sindicato, etc.)	1.125,00
Indenização mensal devido da falta de dia - Desemprego	0,00
Indenização mensal devido da falta de dia - Uniforme, juntas e reuniões	0,00
Total Salários	2.250,00

Despesas Municipais Administrativas e Operacionais	R\$ 1.000,00
Lotação direta	R\$ 1.000,00
Lotação indireta	R\$ 1.000,00
Total da despesa administrativa operacional	R\$ 1.000,00
DESPESA MUNICIPAL DE PESOAS	R\$ 1.000,00

- ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

C. TRIBUTOS DISCIPLINA	%
003	0,47%
005	0,47%
006	1,14%

- ENCHARGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	QTD. DE M&D que Preço é menor	Base de Cálculo para metade	Preço por M&D	Quant. de Horas por M&D
Desenvolvimento de Guiaamento e Treinamento (não é desenvolvimento da Mão de Obra)	1	180	4.257,83	180
Total mensal da Mão de Obra			4.257,83	4.257,83

Dados complementares para compreensão dos dados referente à rede de ensino	
Acordo Convocação ou Sentença Normativa em Detidão Coletivo [Nº de Registro no MTE]	SANTTELOP 000000112021-01 R\$ 1.887,82
Salário normativo da categoria profissional Data base da categoria: 01/01/2018	01/01/2022
Maior salário: R\$ 1.887,82	01/01/2022

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 00136/2021
OC n° 190846**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 - LOTE 2

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

A DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALIS

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALIS	
I - MAIO DE GUARÁ	
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (Bônus 60% da 220h)
1. Salários	Precofixado Valor R\$10.000,00
2. Encargos sociais, remuneração variável - 10%	10.000,00 x 10% = 1.000,00
3. Previsão mensal de milha em dobra - Reserva de 10%	10.000,00 x 10% = 1.000,00
4. Previsão mensal de milha de aérea - adicional 50% a milha	1.000,00 x 50% = 500,00
Total	4.450,00
5. Comodato Móveis, Aluguel de escritório e Oficinas locais	1.500,00
7. Locação imobiliária	1.400,00
Total	55.500,00
8. Utilização de veículos de locação para fornecimento de serviços	1.000,00
Total	10.000,00
CUSTO TOTAL MENSALIS - BLOCO DE CUSTOS	4.450,00
PAGAMENTO	2.275,00

Il parco nazionale delle Vele è un'area protetta situata nel comune di Sestri Levante, in Liguria. È stato istituito nel 1992 e copre una superficie di circa 1.500 ettari.

B - ENCAROS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

四三

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO				
Descrição	Qtd. de MAQ por Posto	Base de Cálculo	Preço unit. MAQ	Quant. de Horas por Maq
Operador de Guincho e Transporte Bunge	1	1000	4.945,90	180
Total mensal da Maq de Oficina			4.945,90	4.945,90

Dados complementares para competências que visam reforçar a rede de rede	
Autor(es), Comunicação da Sentença Normativa em Documento Coleto	SINTENSIF [00000012021]
(Nº de Registro) no MTE	R\$ 2.182,50
Salário normativo da categoria profissional	01/01/2022
Data base da categoria (Início)	01/01/2022
Município / UF	DF

1

卷之三

8 - ESTADISTICA DO DESLOCAMENTO E INDIVIDUOS	
Descrição	Operador do Grandola e Tratamento Bilingue (000 Jrs 2001)
Processual	Valor (R\$)
I.A. Salário bruto	2.952.365
I.B. Adicional de 20% (salário)	-
I.C. Adicional de Incentivo	-
I.D. Adicional maternidade	-
I.E. Adicional de hora extra	-
I.F. Adicional de produtividade	-
I.G. Encargos Sociais (Previdência Social)	-
I.H. Transporte	-
I.I. Auxílio alimentação	-
I.J. Assistência médica e familiar	-
I.K. Auxílio creche	-
I.L. Seguro de vida, acidentes e ferros	-
I.M. Adicional de contribuição	1.126
I.N. Outras vantagens	12.055
A. Uniforme	-
B. Material de	-
C. Equipamentos ou EPI	-
D. Outra despesa operacional	-
TOTAL	

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 00136/2021
OC n° 190846

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

SBB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

2

DEMONSTRATIVO DE GUSTOS MENSUAIS		1. MAIO DE 2004
		Operações de Qualidade e Treinamento Bilingüe (22% do total)
	Preço unitário	VANU (R\$)
Salários	R\$ 847,50	3.618,15
Encargos Sociais mensais (salário minimo R\$ 100,00)	R\$ 847,50	1.803,12
Incentivos mensuais da rede de ensino (aplicação direta)	R\$ 847,50	835,65
Transportes mensuais da rede de ensino (aplicação direta)	R\$ 847,50	835,65
	Total	R\$ 3.219,81

三

ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMINERACAO

Gruppo 1	Gruppo 2		Gruppo 3		Gruppo 4
	2.1.1) Fadigante	2.1.2) Incapacidade de realização	3.1. Ativo profissionalmente	3.2. Incapacidade do PISI sobre o seu trabalho	
1. INSS	20.000	2.1.1) Fadigante	8.933	0.03%	0.4%
2. INSS/FGTS/SEGURO SAÚDE	1.000	2.1.2) Incapacidade de realização	0.033	0.00%	0.01%
3. INSS/FGTS/SEGURO SAÚDE	1.000	2.1.1) Fadigante + 1.0	11.111	3.3% 3.3. Muito da PISI	4.000
4. INSS/FGTS	3.200	2.1.2) Incapacidade de realização	0.033	0.00%	0.00%
5. INSS/FGTS/SEGURO SAÚDE	2.300	2.1.1) Fadigante + 2.3	0.037	0.01%	0.00%
6. INSS/FGTS/SEGURO SAÚDE	8.000	2.1.2) Incapacidade de realização	0.037	0.01%	0.00%
7. FGTS/SEGURO SAÚDE	3.000	2.1.1) Fadigante + 3.0	0.037	0.01%	0.00%
8. FGTS/SEGURO SAÚDE	5.000	2.1.2) Incapacidade de realização	0.037	0.01%	0.00%
9. INSS/FGTS/SEGURO SAÚDE	26.400	2.1.1) Fadigante + 26.4	19.448	73.3% 7.3.1. Incapacidade do PISI sobre o seu trabalho	7.3.000
10. INSS/FGTS/SEGURO SAÚDE	5.000	2.1.2) Incapacidade de realização	0.037	0.01%	0.00%

2221

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO				
Descrição	Qtd. de BACs por Ponto	Bases de Cálculo Nº de Até	Preço por BAC	Quant. de Horas por Milés
Administrador de Qualidade e Teste (BACs)	1	100	5.752,24	165

Dados confirmam que o consumo de óleo de canola é mais saudável do que o de óleo de soja

Autônoma, Convenção da Sustentabilidade em Desenvolvimento (NP de Registro no MTE)	34071 TELDF 00000011/2021	Ref. 2.102.88	01/01/2022
Só é possível nomearória da categoria profissional			

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 190846**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FD415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PREVIO - POSTO 12

Apêndice

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 (LOTE 2)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSASIS

1 - Mão de Obra:

Descrição	Líder de Trabalho-Diretoria (R\$2h às 06h)	Previsão (h)	Valor (R\$)
1. Sistemas	- 2.451,75		
1.2. Execução técnica comitada outras Mídias (21)	- 2.270,50		
1.3. Recursos materiais de fábrica - Execuções	810,50		
1.4. Execução execução de fábrica de rebo - enxerto, EPI e outras			
1.5. Desenvolvimento Aplicativo e outras tarefas a Operações	1.789,45		
1.7. Lucro mensal (2)	1.507,00		
Subtotal 2	517,13		
Subtotal 2	8.944,85		
1.6. Execução técnica outras tarefas a operações	5.617,00		
1.7. Lucro mensal (2)	4.534,00		
FACTOR K	3,15		
(1) Execução técnica outras tarefas a operações			
(2) Execução técnica outras tarefas a operações			
(3) Execução técnica outras tarefas a operações			
(4) Execução técnica outras tarefas a operações			
Subtotal	10.745,00		
Total	3.753,97		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	%
1. INSS	1.1. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	1. Ativo pleno referência	0,47%
1.2. INSS / RENDIMENTO	1.2. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	2. Inativação da FOLP3: salário mínimo 3,1	0,00%
1.3. INSS / RENDIMENTO	1.3. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	3. Mala de FOLP3	0,15%
1.4. INSS / RENDIMENTO	1.4. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	4. INSS	0,00%
1.5. INSS / RENDIMENTO	1.5. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	5. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.6. INSS / RENDIMENTO	1.6. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	6. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.7. INSS / RENDIMENTO	1.7. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	7. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.8. INSS / RENDIMENTO	1.8. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	8. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.9. INSS / RENDIMENTO	1.9. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	9. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.10. INSS / RENDIMENTO	1.10. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	10. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.11. INSS / RENDIMENTO	1.11. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	11. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.12. INSS / RENDIMENTO	1.12. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	12. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.13. INSS / RENDIMENTO	1.13. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	13. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.14. INSS / RENDIMENTO	1.14. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	14. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.15. INSS / RENDIMENTO	1.15. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	15. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.16. INSS / RENDIMENTO	1.16. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	16. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.17. INSS / RENDIMENTO	1.17. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	17. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.18. INSS / RENDIMENTO	1.18. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	18. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.19. INSS / RENDIMENTO	1.19. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	19. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.20. INSS / RENDIMENTO	1.20. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	20. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.21. INSS / RENDIMENTO	1.21. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	21. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.22. INSS / RENDIMENTO	1.22. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	22. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.23. INSS / RENDIMENTO	1.23. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	23. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.24. INSS / RENDIMENTO	1.24. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	24. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.25. INSS / RENDIMENTO	1.25. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	25. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.26. INSS / RENDIMENTO	1.26. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	26. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.27. INSS / RENDIMENTO	1.27. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	27. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.28. INSS / RENDIMENTO	1.28. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	28. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.29. INSS / RENDIMENTO	1.29. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	29. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.30. INSS / RENDIMENTO	1.30. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	30. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.31. INSS / RENDIMENTO	1.31. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	31. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.32. INSS / RENDIMENTO	1.32. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	32. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.33. INSS / RENDIMENTO	1.33. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	33. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.34. INSS / RENDIMENTO	1.34. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	34. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.35. INSS / RENDIMENTO	1.35. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	35. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.36. INSS / RENDIMENTO	1.36. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	36. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.37. INSS / RENDIMENTO	1.37. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	37. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.38. INSS / RENDIMENTO	1.38. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	38. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.39. INSS / RENDIMENTO	1.39. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	39. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.40. INSS / RENDIMENTO	1.40. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	40. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.41. INSS / RENDIMENTO	1.41. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	41. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.42. INSS / RENDIMENTO	1.42. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	42. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.43. INSS / RENDIMENTO	1.43. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	43. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.44. INSS / RENDIMENTO	1.44. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	44. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.45. INSS / RENDIMENTO	1.45. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	45. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.46. INSS / RENDIMENTO	1.46. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	46. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.47. INSS / RENDIMENTO	1.47. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	47. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.48. INSS / RENDIMENTO	1.48. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	48. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.49. INSS / RENDIMENTO	1.49. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	49. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.50. INSS / RENDIMENTO	1.50. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	50. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.51. INSS / RENDIMENTO	1.51. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	51. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.52. INSS / RENDIMENTO	1.52. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	52. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.53. INSS / RENDIMENTO	1.53. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	53. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.54. INSS / RENDIMENTO	1.54. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	54. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.55. INSS / RENDIMENTO	1.55. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	55. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.56. INSS / RENDIMENTO	1.56. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	56. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.57. INSS / RENDIMENTO	1.57. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	57. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.58. INSS / RENDIMENTO	1.58. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	58. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.59. INSS / RENDIMENTO	1.59. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	59. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.60. INSS / RENDIMENTO	1.60. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	60. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.61. INSS / RENDIMENTO	1.61. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	61. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.62. INSS / RENDIMENTO	1.62. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	62. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.63. INSS / RENDIMENTO	1.63. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	63. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.64. INSS / RENDIMENTO	1.64. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	64. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.65. INSS / RENDIMENTO	1.65. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	65. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.66. INSS / RENDIMENTO	1.66. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	66. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.67. INSS / RENDIMENTO	1.67. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	67. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.68. INSS / RENDIMENTO	1.68. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	68. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.69. INSS / RENDIMENTO	1.69. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	69. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.70. INSS / RENDIMENTO	1.70. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	70. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.71. INSS / RENDIMENTO	1.71. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	71. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.72. INSS / RENDIMENTO	1.72. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	72. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.73. INSS / RENDIMENTO	1.73. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	73. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.74. INSS / RENDIMENTO	1.74. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	74. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.75. INSS / RENDIMENTO	1.75. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	75. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.76. INSS / RENDIMENTO	1.76. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	76. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.77. INSS / RENDIMENTO	1.77. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	77. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.78. INSS / RENDIMENTO	1.78. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	78. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.79. INSS / RENDIMENTO	1.79. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	79. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.80. INSS / RENDIMENTO	1.80. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	80. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.81. INSS / RENDIMENTO	1.81. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	81. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.82. INSS / RENDIMENTO	1.82. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	82. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.83. INSS / RENDIMENTO	1.83. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	83. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.84. INSS / RENDIMENTO	1.84. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	84. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.85. INSS / RENDIMENTO	1.85. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	85. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.86. INSS / RENDIMENTO	1.86. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	86. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.87. INSS / RENDIMENTO	1.87. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	87. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.88. INSS / RENDIMENTO	1.88. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	88. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.89. INSS / RENDIMENTO	1.89. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	89. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.90. INSS / RENDIMENTO	1.90. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	90. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.91. INSS / RENDIMENTO	1.91. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	91. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.92. INSS / RENDIMENTO	1.92. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	92. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.93. INSS / RENDIMENTO	1.93. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	93. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.94. INSS / RENDIMENTO	1.94. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	94. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.95. INSS / RENDIMENTO	1.95. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	95. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.96. INSS / RENDIMENTO	1.96. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	96. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.97. INSS / RENDIMENTO	1.97. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	97. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.98. INSS / RENDIMENTO	1.98. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	98. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.99. INSS / RENDIMENTO	1.99. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	99. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.100. INSS / RENDIMENTO	1.100. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	100. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.101. INSS / RENDIMENTO	1.101. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	101. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.102. INSS / RENDIMENTO	1.102. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	102. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.103. INSS / RENDIMENTO	1.103. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	103. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.104. INSS / RENDIMENTO	1.104. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	104. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.105. INSS / RENDIMENTO	1.105. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	105. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.106. INSS / RENDIMENTO	1.106. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	106. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.107. INSS / RENDIMENTO	1.107. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	107. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.108. INSS / RENDIMENTO	1.108. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	108. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.109. INSS / RENDIMENTO	1.109. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	109. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.110. INSS / RENDIMENTO	1.110. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	110. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.111. INSS / RENDIMENTO	1.111. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	111. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.112. INSS / RENDIMENTO	1.112. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	112. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.113. INSS / RENDIMENTO	1.113. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	113. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.114. INSS / RENDIMENTO	1.114. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	114. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.115. INSS / RENDIMENTO	1.115. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	115. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.116. INSS / RENDIMENTO	1.116. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	116. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.117. INSS / RENDIMENTO	1.117. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	117. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.118. INSS / RENDIMENTO	1.118. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	118. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.119. INSS / RENDIMENTO	1.119. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	119. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.120. INSS / RENDIMENTO	1.120. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	120. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.121. INSS / RENDIMENTO	1.121. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	121. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.122. INSS / RENDIMENTO	1.122. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	122. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.123. INSS / RENDIMENTO	1.123. INSS / RENDIMENTO	8.375,13	123. INSS / RENDIMENTO	0,00%
1.124. INSS / RENDIMENTO	1.124. INSS / RENDIMENTO	8.375,13		

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 001136/2021
OC n° 190846**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

14

I - MAIO DE CIMA		Lider de Treinamento e Monitor (12h às 20h)	
	Descrição	Pesquisador	Valor (R\$)
1.	Sabados		3.043,32
2.	Encontro Mensal, reunião sobre literatura		60,00
3.	Reunião Mensal de mãe de cida - orientação		611,31
4.	Reunião Mensal de mãe de cida - orientação		
	Total		3.714,63
5.	Diretoria Mensal Administrativa e Operacional		5.575,00
6.			5.575,00
7.	Loco material		128,12
	Total		5.644,12
	Tributos Socios Solidários		5.715,75
	VALOR TOTAL MAIO		R\$ 8.074,50

1) personal transport to work 2) regional air traffic
3) personal regional air traffic 4) transnational air traffic

3 - EFEÇAIS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A DETERMINAÇÃO

GRUPO 3 - ENCONTROS SOCIAIS E DE Lazer		GRUPO 2 - INOCULACAO		GRUPO 1 - VASS	
	INCIDENTES		INCIDENTES		INCIDENTES
1. Ambiente de socialização	0.47%	1. Ambiente de socialização	0.47%	1. Ambiente de socialização	0.47%
2. Instalações de saúde	0.00%	2. Instalações de saúde	0.00%	2. Instalações de saúde	0.00%
3. Escolas	4.50%	3. Escolas	4.50%	3. Escolas	4.50%
4. Piscina	0.00%	4. Piscina	0.00%	4. Piscina	0.00%
5. Salões Multiuso	0.00%	5. Salões Multiuso	0.00%	5. Salões Multiuso	0.00%
6. Ponto Frio	0.00%	6. Ponto Frio	0.00%	6. Ponto Frio	0.00%
7. Supermercados	1.00%	7. Supermercados	1.00%	7. Supermercados	1.00%
8. Bares	0.00%	8. Bares	0.00%	8. Bares	0.00%

104

SOCIETY FOR
TECHNICAL COMMUNICATION

CONSOLIDACAO DO VALOR POR POSTO					Quant. de Horas gér. Mais
Descrição	Qtd. de MAD por Prazo	Bases de Cálculo Hora mês	Preço per MAD		
Valor de Teste e Ajuste Bilingue (27h à 06h)	1	220	6.334,01	222	6.334,01
Total mensal de Mais de Câmbio					R\$ 22.000,00

Dokter (verantwoordelijke arts) en zijn (verantwoordelijke arts) en zijn (verantwoordelijke arts)

Associo, Convenção ou Sociedade Normativa em Distrito Colaborativo (NP de Registro no MTE)	SANTOIS/OF 00000001/2021	R\$ 2.453,00
Subílio normativo da categoria profissional		

THE JOURNAL OF CLIMATE

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO n° 00136/2021
OC n° 190846

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

GRRB TECHNOLOGIA E SERVIÇOS

三

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAGENS	
1 - MAIO DE 2004	
Descrição	Valor (R\$)
Líder de Qualidade e Tratamento (S26 An 22B) Presente	2.451,00
1. Tratamento	1.030,00
2. Encaminhamento e monitoramento sobre tratamento. ¹¹	81,00
3. Informações específicas que envolvem os custos de tratamento.	81,00
4. Informações sobre os custos de atendimento, serviços e fornecedores.	4.961,25
Total	4.961,25
5. Diferentes tipos de tratamentos. Operadoras de saúde.	1.500,00
6. Liderança.	1.500,00
Total	3.000,00
7. Liderança.	5.111,20
Total	5.111,20
8. Tratamento ambulatorial. Diferentes.	210,60
9. Tratamento ambulatorial. Diferentes.	8.427,00
Total	8.637,60
	3.21

F00415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PREVIO - POSTO 15

-10-

卷之三

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO				
Descrição	Ótico, IVA (Maior) por Posto	Bases de Cálculo	Preço por M&D	Quant. de Horas por Mês
Ótico de Qualidade e Transporte (Ótico IVA 220)	1	220	5.427,80	220
Total Ótico mensal é R\$ Milho de Reais				5.427,80

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

 **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 (LOTE 2)

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos	Valor Total Mensal
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	1	3.758,30	3.758,30	686	2.578.193,80
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	180	1	4.318,38	4.318,38	29	125.233,02
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilíngue (05h às 22h)	180	1	4.297,82	4.297,82	14	60.169,48
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilíngue (22h às 05h)	180	1	4.969,77	4.969,77	5	24.848,85
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado (05 às 22h)	180	1	4.297,82	4.297,82	40	171.912,80
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado (22h às 05h)	180	1	4.969,77	4.969,77	0	-
Posto 7	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	180	1	4.297,82	4.297,82	30	128.934,60
Posto 8	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	180	1	4.969,77	4.969,77	0	-
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (05h às 22h)	180	1	4.945,90	4.945,90	2	9.891,80
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (22h às 05h)	180	1	5.752,24	5.752,24	0	-
Posto 11	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	220	1	5.427,80	5.427,80	37	200.828,60
Posto 12	Líder de Teleatendimento (22h às 05h)	220	1	6.334,07	6.334,07	2	12.668,14
Posto 13	Líder de Teleatendimento Bilíngue (05h às 22h)	220	1	5.427,80	5.427,80	2	10.855,60
Posto 14	Líder de Teleatendimento Bilíngue (22h às 05h)	220	1	6.334,07	6.334,07	4	25.336,28
Posto 15	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	220	1	5.427,80	5.427,80	4	21.711,20
Posto 16	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	220	1	6.334,07	6.334,07	0	-
Posto 17	Líder de Apoio (05h às 22h)	220	1	5.427,80	5.427,80	4	21.711,20
Posto 18	Líder de Apoio (22h às 05h)	220	1	6.334,07	6.334,07	0	-
						859	3.392.295,37

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

ANEXO II

INFORMAÇÕES AO TRABALHADOR

Nome e CNPJ:

Número do Contrato:

Informamos que os trabalhadores desta empresa possuem direitos garantidos pela Constituição Federal, pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pelas Convenções/Acordos Coletivos de Trabalho. Assim, listamos abaixo alguns desses direitos:

- a) Carteira de trabalho assinada desde o primeiro dia de serviço;
- b) Repouso semanal remunerado (1 folga por semana);
- c) Salário pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço;
- d) 13º salário;
- e) Férias de 30 (trinta) dias com acréscimo de 1/3 do salário;
- f) Vale Transporte com desconto máximo de 6% do salário;
- g) FGTS: depósito de 8% (oito por cento) do salário em conta bancária a favor do empregado. Dirija-se a uma Agência da Caixa Econômica Federal e solicite o extrato de contas vinculadas ao FGTS;
- h) Horas Extras pagas;
- i) Indenizações pertinentes (verbas rescisórias), em caso de demissão;
- j) Recolhimento da Contribuição Previdenciária (INSS): dirija-se a uma Agência da Previdência Social e solicite o extrato de contribuições relativas ao seu NIT/PIS/PASEP. Caso seja correntista do Banco do Brasil, você pode consultar por meio da Internet (www.bb.com.br) ou dos terminais de autoatendimento.

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 190846

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 2

Informamos, ainda, que a BB Tecnologia e Serviços disponibiliza aos trabalhadores de empresas contratadas canais para registros de reclamações relativas às questões trabalhistas decorrentes da prestação de seus serviços para a execução do contrato firmado entre o RESPONSAVEL e esta empresa ou denúncias de desvios comportamentais como assédio moral e sexual. Sua mensagem pode ser enviada pelos seguintes canais:

Reclamações relativas às questões trabalhistas – fiscalização@bbts.com.br

Denúncias de desvios comportamentais – ouvidoriainterma@bbts.com.br

Observação: demandas anônimas não poderão ser recebidas, por isso é obrigatório informar seu nome completo, nome da empresa que você trabalha, telefone e/ou e-mail para contato, local onde você exerce as atividades, bem como informações detalhadas dos fatos.

Local, DD.MM.AAAA.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa
Trabalhador cliente em: DD.MM.AAAA.

Nome e Assinatura do Trabalhador

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 190846

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

ANEXO III

MINUTA DA RELAÇÃO DE EMPREGADOS

RELAÇÃO DE TRABALHADORES									
MÊS/ANO:		RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:		Nº CONTRATO:			
QTDE DE EMPRE GADOS	NOME COMPE LETO DO EMPRE GADO	Nº CPF AO (dd.mm. aaaa)	ADMISS ÃO LOCAL DA PREST AÇÃO DO SERVIÇ O	FUNÇÃO UF DE ATENDI MENTO	UF DE HORÁRI O (R\$)	HORÁRI O DA JORNAD A (entrada - saída)	AUXÍLIO TRANS PORTE (R\$)	AUXILI O ALIMEN TAÇÃO (R\$)	SALDO DO FGTS (R\$)

QTDE DE CONTRATOS	NOME COMPLETO DO EMPREGADO	Nº CPF (dd.mm. aaaa)	ADMISSÃO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UF DE HORÁRIO DO JORNADA	HORÁRIO DE JORNADA (Entrada - saída)	AUXÍLIO TRANSPORTE (R\$)	AUXILI O ALIMENTAÇÃO (R\$)	SALDO DO FGTS (R\$)	FÉRIAS (Início- fim) (quantida- de)	FA LTAS (quantida- de)	LOC AL DI A HORA EXTRA (quanti- dade)	DE M ISSA O (dd. mm. aaaa)
1												
2												
3												

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 2

Instruções para preenchimento:

- a) Local da Prestação do Serviço: informar o nome dia(s) dependência(s) onde o empregado prestou o serviço no mês da competência a ser paga. Caso o empregado tenha trabalhado em várias dependências do RESPONSÁVEL, utilizar linhas diferentes para informar cada local trabalhado (coluna "LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO"). Nesses casos, a coluna "QTDE DE EMPREGADOS" deverá ser preenchida apenas uma vez para cada trabalhador.
- b) Saldo do FGTS: informar o saldo do FGTS após o depósito efetuado na conta do empregado no mês equivalente ao do pagamento do contrato;
- c) Local da Hora Extra: informar o nome da dependência onde foram prestadas as horas extras indicadas na coluna "Horas Extras".

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 2

ANEXO IV
Questionário de Due Diligence

[FQ415-042]: QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE

1. Informações Cadastrais

- 1.1. Razão social:
- 1.2. Nome fantasia:
- 1.3. CNPJ:
- 1.4. Endereço:
- 1.5. CEP:
- 1.6. E-mail:
- 1.7. Website:
- 1.8. Telefone:
 - 1.8.1. Telefone 1;
 - 1.8.2. Telefone 2;
 - 1.8.3. Telefone Celular;

1.9. Porte da Empresa:

- Microempresa – Faturamento menor ou igual a R\$ 360 mil.
- Pequena empresa – Faturamento maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões.
- Média empresa – Faturamento maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões.
- Grande empresa – Faturamento maior que R\$ 300 milhões.

1.10. Ramo principal de atividade da empresa:

- Comercial
- Industrial
- Prestação de Serviço

1.11. Informar número de Empregados:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

2. Eixo Gestão

2.1. A empresa possui Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevem as condutas éticas que devam ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

Sim

Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

2.2. A empresa possui alguma política formal ou programa de responsabilidade empresarial que inclua aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do colaborador?

Sim

Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

2.3. A empresa divulga publicamente relatório anual sobre sua atuação referente aos eixos financeiros, ambientais e sociais?

Sim

Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

2.4. Qual o faturamento da empresa nos últimos 3 anos?

2018. _____ 2019. _____ 2020. _____

2.5. A empresa possui algum certificado do sistema gestão? (ISO 9.001, 14.001, 16.001, 27.001, 37.001, OHSAS 18.001, entre outros)?

Sim

Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

2.6. A empresa promove ações de capacitação do público interno em questões relacionadas a gestão ambiental, diversidade, assédio, direitos humanos, anticorrupção, etc.?

Sim

Não

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 2

Nota – Requer a apresentação de evidência (s).

3. Eixo Social (Direitos Humanos)

3.1 A empresa possui compromisso formal com os Direitos Humanos?

- Sim Não

Nota 1 - Considerar compromissos relacionados: à erradicação do trabalho infantil, erradicação da prática de discriminação em todas suas formas, prevenção do assédio moral e do sexual, valorização da diversidade, respeito à livre associação sindical e direito à negociação coletiva.

Nota 2: Requer apresentação de evidência (s).

3.2 A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo trabalho forçado ou compulsório e/ou trabalho infantil, em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

- Sim Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.3 A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo assédio moral ou sexual e/ou discriminação em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

- Sim Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.4 A sua empresa promove o engajamento do público interno, incluindo trabalhadores terceirizados, no combate a qualquer prática de discriminação em matéria de emprego e ocupação?

- Sim Não

Nota - Se positivo, apresentar evidência (s). Considerar iniciativas ou procedimentos relacionados: à seleção e contratação, promoção, acesso a treinamento, sensibilização dos funcionários diretos e trabalhadores terceirizados para o tema.

3.5 A empresa avalia a satisfação dos funcionários e implementa ações de melhoria contínua?

- Sim Não

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 2

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Clima organizacional (exposição a estresse, ambiente harmonônico, cooperação entre funcionários, etc.); Carga de trabalho (horas trabalhadas, metas de produção e outros tipos de demandas); Remuneração compatível com a carga de trabalho; Benefícios.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

3.6. A empresa tem políticas de melhoria da qualidade de vida dos funcionários?

Sim

Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Incentiva ações para a alimentação saudável, academia, ginástica laboral e outras atividades que promovam o bem estar e uma vida mais saudável (física e psíquica); Conscientiza, informa e estimula seus funcionários quanto a um estilo de vida saudável; Acompanha a situação de seus funcionários quanto a sua qualidade de vida e estrutura programas que incentivem progressos em relação ao tema; Possui programas que incentivem a redução de horas-extras e equilíbrio entre carga horária disponível e demanda de trabalho.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

3.7. A empresa busca, por meio de práticas cotidianas, construir um relacionamento com a comunidade local visando seu desenvolvimento?

Sim

Não

Nota 1 - Requer a apresentação de evidência (s).

3.8. A empresa tem política de diversidade publicamente disponível que inclua fatores de diversidade como gênero, cor, etnia, orientação sexual, país de origem ou nacionalidade?

Sim

Não

Nota 1 - Requer a apresentação de evidência (s).

3.9. Nos quadros da empresa tem mulheres ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

Sim. Quantas? _____

Não

3.10. Nos quadros da empresa tem negros ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

Sim. Quantos? _____

Não

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

3.11. Na empresa existe diferença na remuneração entre pessoas de gêneros diferentes ocupantes de cargos de gerência e/ou diretoria? _____
 Sim. Percentual médio da diferença _____
 Não

3.12. Na empresa, as funcionárias que retornam de licença-maternidade permanecem por no mínimo 12 meses após o retorno?
 Sim
 Não.

3.13. Nos quadros da empresa tem pessoas com deficiência (PcD)?
 Sim. Quantas? _____
 Não

3.14. A empresa adota medidas visando promover a empregabilidade de pessoas com deficiência(PcD)?
 Sim
 Não

Nota 1 - Considerar uma ou mais das seguintes medidas: investimento em meios de acessibilidade; investimento em tecnologias adequadas para a realização do trabalho; capacitação profissional; sensibilização e conscientização de seus funcionários para a recepção e boa convivência profissional.
Nota 2 - Se positivo, requer a apresentação de evidência (s).

3.15. A empresa disponibiliza plano de saúde para os funcionários?
 Sim
 Não

3.16. Qual o tempo médio de trabalho dos funcionários da empresa?
 De 1 a 5 anos
 De 5 a 10 anos
 Acima de 10 anos

4. Eixo Ambiental

- 4.1. O monitoramento e a mitigação dos riscos socioambientais fazem parte da estratégia da empresa?
 Sim
 Não
- 4.2. A alta direção patrocina/acompanha as ações/estratégias ambientais?
 Sim
 Não

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

4.3. A empresa possui licença (s) ambiental (is) para o funcionamento? (Licença de Operação - LO ou equivalente)?
 Sim Não Não se aplica

Nota 1 - Caso seja aplicado à atividade da empresa a necessidade da licença ambiental.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s).

4.4. A empresa possui passivos ambientais?

Sim Não

4.5. A empresa foi autuada, multada ou notificada nos últimos 10 anos por motivo de crime ou descumprimento da legislação ambiental?

Sim Não

Nota 2: Se positiva apresentar evidência com o número do processo e órgão para verificação.

4.6. A empresa possui procedimentos estruturados para logística reversa, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010?
 Sim Não Não se aplica

4.7. A empresa possui programa de Coleta seletiva implementado?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.8. A empresa emite relatório de emissão de GEE (Gases do efeito estufa) relacionados a sua atividade?
 Sim Não Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.9. A empresa possui política ambiental para redução da emissão de GEE (Gases do efeito estufa)?
 Sim Não Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.10. A empresa tem conhecimento da procedência dos insumos utilizados no seu processo produtivo e/ou prestação de serviço?
 Sim Não

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

4.11 A empresa possui programa de geração distribuída ou faz uso de outra matriz energética além da convencional?
 Sim Qual? _____ Não

4.12 A empresa possui ações/metas para redução do consumo de energia elétrica e água?
 Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (5).

5. Eixo Integridade

5.1. Nome, cargo e percentual de participação (quando aplicável) de seus proprietários, sócios controladores, conselheiros e diretores:

Nome	CPF	Cargo	% Participação (quando aplicável)

5.1.1 Percentual de participação societária da sua empresa em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada, bem como a razão social e o CNPJ das mesmas.

Não se aplica

Razão Social	CNPJ	% Participação	Relacionamento Societário

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 190846

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 2

--	--	--

5.2. A empresa ou sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas estão localizadas ou realizam operações comerciais e financeiras nos seguintes locais:

Angola, Argentina, Bolívia, China, Colômbia, Gabão, México, Nigéria, Paraguai, Tanzânia, Venezuela, Ilhas Cayman, Cingapura, Mônaco, Panamá, Ilhas Virgens Britânicas, Nicarágua.

Sim Não

5.3. A sua empresa é membro de alguma iniciativa nacional ou internacional de combate à corrupção?

Sim. Qual? _____ Não

5.4. Algun integrante da Alta Administração¹ ou seus familiares² (até terceiro grau) ocupa ou é candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na administração pública?

Sim Não

5.4.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Período

¹ Ocupantes de cargo ou membros de colegiados posicionados hierarquicamente acima da linha gerencial média. Ex.: Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, Sócios, Presidente, Vice-presidente, Diretor e/ou Gerente Executivo.

² Primeiro grau: pai, mãe e filhos; Segundo grau: irmãos, avós e netos; Terceiro grau: tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos

5.5. Algun integrante da Alta Administração ou seus familiares (até terceiro grau) mantém negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público?

Sim Não

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00136/2021
OC nº 190846

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 2

5.5.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.6. Alguns integrante da Alta Administração é familiar (até terceiro grau) de algum empregado da BB Tecnologia e Serviços que ocupe função gerencial ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da BBTS ou de funcionário que trabalhe diretamente com o processo de compra e contratação da BBTS?

Sim Não

5.6.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.7. A sua empresa possui regras específicas formalizadas para visitas e demais interações com entes públicos, com foco na Prevenção e Combate à Corrupção?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

5.8. Algum integrante da Alta Administração da sua empresa já foi preso, acusado, investigado (mesmo que em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim

Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.9. A empresa, controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram acusadas, investigadas (mesmo que em curso), processadas ou condenadas por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim

Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.10. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim

Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.11. Algum integrante da Alta Administração, empregado, agente ou terceiro representando a sua empresa já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim

Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.12. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada esteve submetida à investigação ou avaliação externa relacionada à fraude e/ou corrupção por algum órgão ou agência, nacional ou internacional (CGU, TCU, TCE, CVM, SEC, PF, etc.) nos últimos 10 anos?

Sim

Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.13. A empresa conhece a legislação anticorrupção a qual está sujeita?

Sim

Não

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

5.14. A empresa possui um Programa de Integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira?

Sim Não

Nota 1. Caso a resposta seja "Sim", responder às Questões 5.15 e 5.16.

Nota 2. Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.15. A empresa possui uma estrutura hierárquica definida para coordenar e implantar o programa de integridade?

Sim Não

5.16. O Programa de Integridade é revisado periodicamente pela Alta Administração?

Sim. Qual periodicidade? _____

Não

5.17. A empresa possui uma unidade específica e independente para mapear e analisar os riscos aos quais está exposta e verificar o cumprimento da legislação pelos empregados?

Sim Não

5.18. A empresa possui mapeamento dos riscos de ocorrência de fraude e corrupção?

Sim Não

5.19. A empresa possui medidas para evitar atos de corrupção nas situações de risco identificadas?

Sim Não

5.20. A empresa possui política anticorrupção ou documento equivalente, amplamente distribuída para colaboradores, gestores, diretores e conselheiros?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

5.21. A empresa possui normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou vantagem comercial?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.22. A empresa possui normativos internos que determinem a proibição ou restrição, quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.23. A empresa possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.24. A empresa possui normativos internos de Due Diligence para a avaliação da reputação, idoneidade e das práticas de combate à corrupção de terceiros, tais como: fornecedores, distribuidores, agentes, consultores, representantes comerciais e/ou parceiros operacionais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.25. A empresa conhece os documentos da BB Tecnologia e Serviços, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.25.1. Se afirmativo, informar quais documentos disponibilizados pela BBTS (www.bbts.com.br) sua empresa tem conhecimento:
 Política de Relacionamento com Fornecedores

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

- Código de Ética e Normas de Conduta
- Política de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
- Programa de Compliance

5.26. A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre Integridade e/ou sobre os aspectos da Lei Anticorrupção?

- Sim
- Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.26.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

- Conselheiros
- Diretores
- Colaboradores
- Fornecedores

5.27. A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre o seu Código de Ética, Normas de Conduta?

- Sim
- Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.27.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

- Conselheiros
- Diretores
- Colaboradores
- Fornecedores

5.28. A empresa dá conhecimento e solicita aos empregados, que se relacionam com a BB Tecnologia e Serviços, que respeitem os documentos da BBTS, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

- Sim
- Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-ethica-integridade>

5.29. A empresa possui canal de denúncias relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados?

- Sim
- Não

Nota 1 - Caso tenha canal de denúncia, responda à Questão 5.30.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.30. O canal de denúncia garante o anonimato evitando qualquer tipo de perseguição ou retaliação ao denunciante?

Sim Não

5.31. A empresa possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e procedimentos que assegurem a interrupção/correção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.32. A empresa possui normativos internos que disponham sobre o monitoramento da efetividade e da eficiência do programa de integridade anticorrupção da sua empresa?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.33. A empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar novos negócios?

Sim Não

5.33.1. Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021-27 – LOTE 2

5.34. A empresa realiza avaliação prévia de requisito de integridade, para mitigar o risco de estabelecer relação de negócios com fornecedores, parceiros e demais terceiros, eventualmente envolvidos em ato de corrupção?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5.35. A empresa divulga o seu programa de integridade aos seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5.36. A empresa solicita que seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios declarem pleno conhecimento sobre os principais aspectos do seu programa de integridade?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5.37. Nos contratos firmados há previsão de cláusulas que obrigue a contraparte a respeitar

- Programa de Integridade
- Código de Ética/Norma de Conduta
- Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção

Nota 1 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.
Nota 2 - Pode ser marcado mais de uma alternativa

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2021-27 – LOTE 2

6. Declaração de veracidade das informações

6.1. Declaro e atesto para os devidos fins que este formulário foi preenchido por pessoa com poderes outorgados para representar a empresa e que as informações fornecidas acima, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, comprometemo-nos a comunicar imediatamente à BB Tecnologia e Serviços.

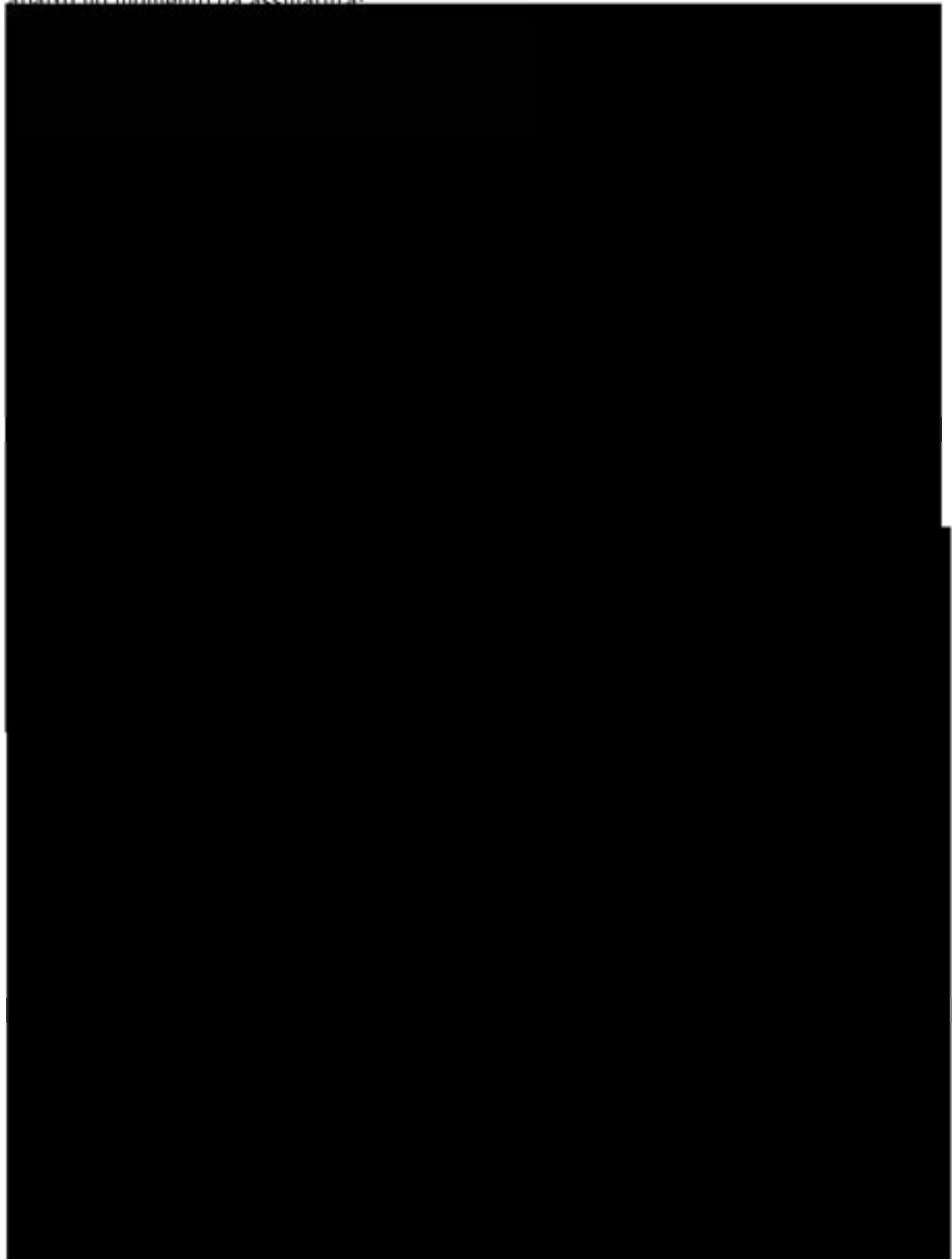
Local e data:

Assinatura:

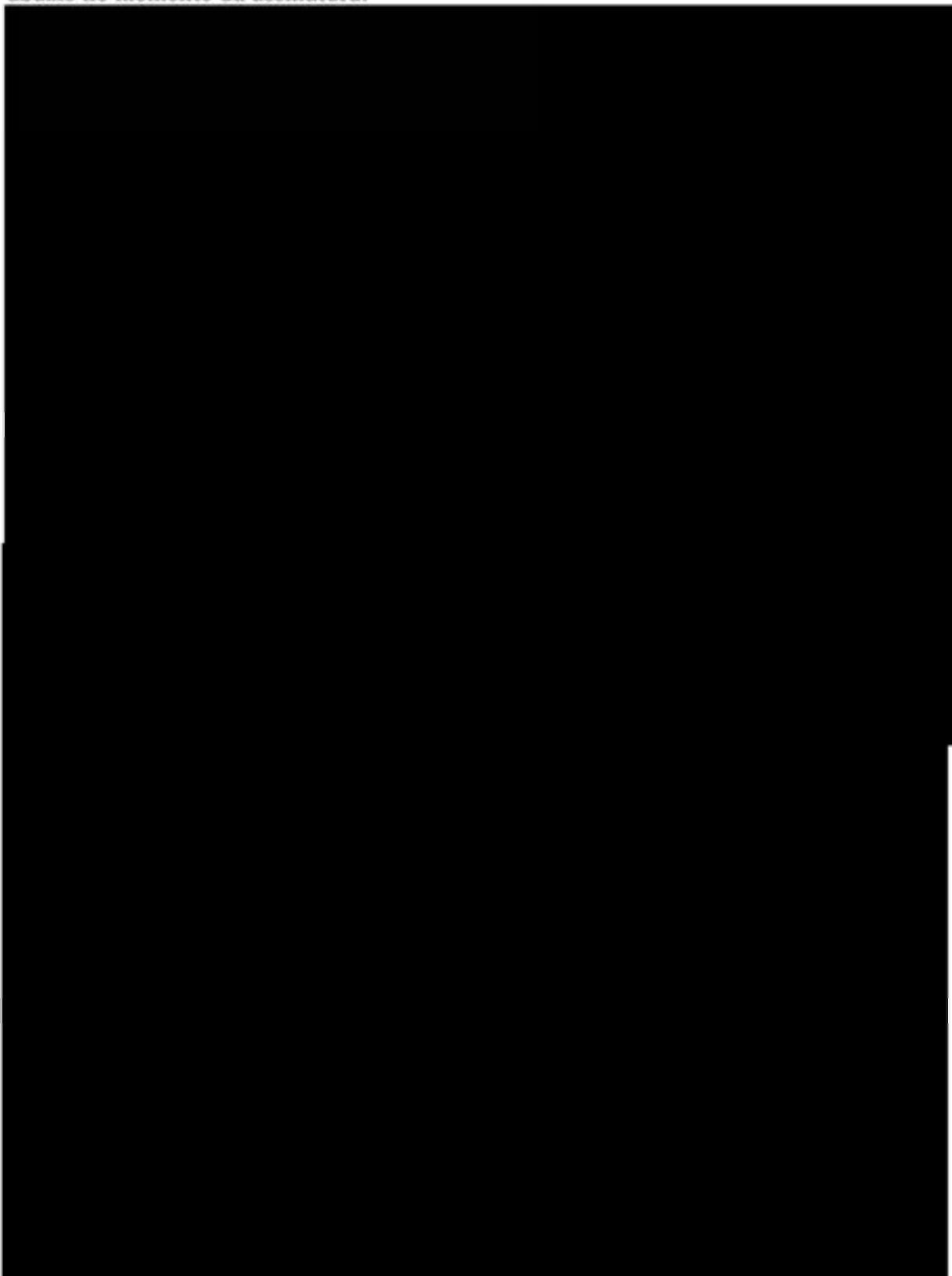
Nome por extenso:

Cargo:

Signatário **Sergio Fernandes Martinho** [REDACTED] registrou o documento
abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Sergio Fernandes Martinho** [REDACTED] registrou o documento
abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 1 - DGCO 00136-2021 - T&S pdf

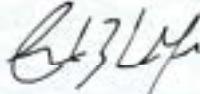
Assinaturas

-  Sergio Fernandes Martinho
[REDACTED]
Assinou como parte e apresentou documento com foto
-  Anderson Barbosa de Medeiros
[REDACTED]
Acusou recebimento
-  Isaac Nicholas Siqueira Viana
[REDACTED]
Assinou como parte
-  Alfredo Tertuliano de Carvalho
[REDACTED]
Assinou como parte
-  Anderson Barbosa de Medeiros
[REDACTED]
Reconheceu

Sergio Fernandes Martinho



Alfredo Tertuliano de Carvalho



Eventos do documento

19 Sep 2022, 18:22:41

criado por ANDERSON BARBOSA DE MEDEIROS
[REDACTED]

19 Sep 2022, 18:29:58

Assinaturas iniciadas por ANDERSON BARBOSA DE MEDEIROS
[REDACTED]

20 Sep 2022, 10:09:36

SERGIO FERNANDES MARTINHO Assinou como parte
[REDACTED]

20 Sep 2022, 15:10:55

ANDERSON BARBOSA DE MEDEIROS Acusou recebimento
[REDACTED]

[REDACTED]

20 Sep 2022, 15:33:31

ISAAC NICHOLAS SIQUEIRA VIANA Assinou como parte [REDACTED]

[REDACTED]

20 Sep 2022, 16:15:30

ALFREDO TERTULIANO DE CARVALHO Assinou como parte [REDACTED]

[REDACTED]

20 Sep 2022, 16:34:56

ANDERSON BARBOSA DE MEDEIROS Reconheceu [REDACTED]

[REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):64e2efd3a0ce134be9c243a8c0c9b9356f5351c2f39243ddfc3ac73ad7749c1
(SHA512):99fece93efb276c310afc2b473d642698e4ae9180ed9619b6b0ff5d01a554cf2535bc5a173eec3ece00eb64a174d7c31c9332636041d4e278e097a873c6a0d7d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign